

MATRÍCULA N. 129710

Data: 17/10/2012

Pág. 1

IMÓVEL: Urbano, constituído pelo apartamento nº 402 (quatrocentos e dois), **BLOCO 02 (dois), do RESIDENCIAL JARDINS SÃO LUIZ**, situado à Rua Volta Redonda, nº 125, com Rua Simonésio, com área privativa de construção de 42,5348m², área comum de construção de 7,4974m², área total de construção de 50,0322m², e sua respectiva fração ideal de 0,003584406 do terreno formado pelos lotes nºs 01 (um) a 23 (vinte e três), todos da quadra nº 93 (noventa e três), do BAIRRO INDUSTRIAL SÃO LUIZ, neste município, com área de 11.775,00m² (onze mil, setecentos e setenta e cinco metros quadrados), limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. O residencial possui pátio de estacionamento descoberto com capacidade para 108 vagas, sendo que 03 são vagas para portadores de necessidades especiais. A regulamentação do uso deste estacionamento será feita no Regimento Interno do Condomínio, em virtude de não existirem vagas para todos os 280 apartamentos.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4 - Brasília - DF, CNPJ 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CEF por determinação constante do caput do Art. 2º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, e respectivas alterações, e pela Lei 11.977, de 07/07/2009 e, na qualidade de gestora desse Fundo, por força do parágrafo oitavo do artigo 2º e Inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei, nº 759, de 12.08.69, constituída pelo Decreto-lei nº 66.303, de 06.03.1970, alterado pelo Decreto-lei nº 1.259, de fevereiro de 1973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 57316, deste Cartório.

AV-1-129710 - RESTRIÇÕES LEGAIS - Certifico que conforme AV-5-57316, existem as seguintes restrições legais: o empreendimento compõe o patrimônio do Fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001; o empreendimento bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: - não integram o ativo da CAIXA; - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; - não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; - não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA; - não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilegiados que possam ser; - não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõe o patrimônio do FAR; ficará dispensada a apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pelo INSS e o COTCF da Receita Federal quando for alienar os imóveis integrantes do patrimônio do fundo, com fundamento no parágrafo 6º do art. 3º, da Lei n. 10.188, de 12 de fevereiro de 2001; todos os imóveis que compõem o empreendimento objeto do contrato e integram o ramo patrimônio do fundo financeiro criado pela Lei n. 10.188, destinar-se-ão à alienação, às famílias com renda até 3 salários mínimos, público alvo do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. Contagem-MG, 17 de outubro de 2012.

AV-2-129710 - (Prenotação n. 372165) - Certifico que foi aberta esta matrícula para o imóvel acima, a requerimento do proprietário (Emol.: R\$6,99, Tx. Fisc.: R\$2,20, Total: R\$9,19). Contagem-MG, 17 de outubro de 2012.

AV-3-129710 - (Prenotação n. 372165) - Certifico que foi apresentada para averbação a Certidão de HABITE-SE E BAIXA DE CONSTRUÇÃO nº 0228/2012, processo nº 03.A.09423/2012, datada de 18 de setembro de 2012, referente a área construída de 13.630,80m², edificada nos lotes nºs 01 (um) a 23 (vinte e três), da quadra nº 93 (noventa e três), da Rua Volta Redonda, nº 125, com Rua Simonésio, do Bairro Industrial São Luiz, de acordo com Alvará de Construção nº CCEE: 0013/2012, de 14 de setembro de 2012. USO: Residencial Multifamiliar. Firma reconhecida. Foi apresentada também a CND/INSS nº 001342012-11001031, datada de 23 de

SEGUE NO VERSO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 129710

continuação

Pág. 1 verso

agosto de 2012. Finalidade: Imóvel situado à Rua Volta Redonda, nº 125, com Rua Simonésio, com área construída de 13.630,80m². Ficam arquivadas. (Emol.: R\$90,27, Tx. Fisc.: R\$34,79, Total: R\$125,06). Contagem-MG, 17 de outubro de 2012.

AV-4-129710 - Certifico que a Convenção/Instituição de Condomínio do Edifício está registrada sob o n. 6927, do livro 03 e R-8, da matrícula n. 57316, deste Cartório. Contagem-MG, 17 de outubro de 2012.

AV-5-129710 - (Prenotação n. 422647 - Data: 25/08/2015) - **CANCELAMENTO DE RESTRIÇÕES** - Certifico que ficam canceladas as restrições legais averbadas na AV-1, desta matrícula, em razão do contrato abaixo registrado. (Emol.: R\$3,24, Tx. Fisc.: R\$1,02, Total: R\$4,26). Contagem-MG, 11 de setembro de 2015.

R-6-129710 - (Prenotação n. 422647 - Data: 26/08/2015) - **COMPRA E VENDA - TÍTULO:** Contrato particular, passado em Contagem, MG, aos 29 de outubro de 2012. **TRANSMITENTE:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, 21º andar, Asa Sul, Brasília - DF, CNPJ 03.190.167/0001-50. **ADQUIRENTE:** ZILDA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, porteira edif, ascens, garagem, solteira, maior, CI 20682583 SSPSP, CPF 936.494.286-87, residente à Rua Paraguai, nº 322, Bairro Novo Boa Vista, Contagem, MG. Preço: R\$46.496,88 (quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos). Avaliação Fiscal: R\$130.000,00. Condições: O preço será pago mediante financiamento, conforme alienação fiduciária abaixo registrada. Comparece como interveniente anuente, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF e filial em Minas Gerais, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, investida da qualidade de proprietária fiduciária por força do disposto na Lei n. 10.188 de 12/02/2001, concordando com a presente venda. (Emol.: R\$298,74, Tx. Fisc.: R\$138,81, Total: R\$437,55). Contagem-MG, 11 de setembro de 2015.

R-7-129710 - (Prenotação n. 422647 - Data: 26/08/2015) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Certifico que por contrato particular, passado em Contagem, MG, aos 29 de outubro de 2012, a DEVEDORA/FIDUCIANTE: ZILDA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, porteira edif, ascens, garagem, solteira, maior, CI 20682583 SSPSP, CPF 936.494.286-87, residente à Rua Paraguai, nº 322, Bairro Novo Boa Vista, Contagem, MG, **ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, 21º andar, Asa Sul, Brasília - DF, CNPJ 03.190.167/0001-50, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor do parcelamento: R\$46.496,88 (quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos). Condições: Recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio, a ser liberado nos termos do contrato: R\$43.496,88. Parcelamento/Financiamento concedido pelo FAR/Credor Fiduciário: R\$46.496,88. Valor total da compra e venda e da dívida contratada: R\$46.496,88. Valor da garantia fiduciária: R\$46.496,88. Prazo de amortização e de liberação da subvenção, em meses: 120. Encargo mensal inicial: R\$387,47. Subvenção/Subsídio FAR: R\$362,47. Encargo Subsidiado (com desconto): R\$25,00. Taxa anual de juros: Não há incidência. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 29/11/2012. Sistema de amortização: SAC. A devedora/fiduciante é possuidora direta e o credor/fiduciário possuidor indireto do imóvel, concordando as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, é de R\$46.496,88, sujeito à atualização monetária a partir da data de contratação do instrumento contratual pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização dos depósitos do Fundo de

Continua na ficha nº. 2

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 129710

continuação

Ficha 2

Garantia por Tempo de Serviços - FGTS, do dia de aniversário do Instrumento, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. Obrigam-se as partes às demais condições do contrato. (Emol.: R\$163,40, Tx. Fisc.: R\$62,96, Total: R\$226,36). Contagem-MG, 11 de setembro de 2015.

Peare H L Sher Esq Aut

AV-8-129710 - ÍNDICE CADASTRAL: 111140469033. Contagem-MG, 11 de setembro de 2015.

Pears for the Is Aut

R-9-129710 - (Prenotação n. 519149 - Data: 04/10/2021) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 1ª Vara Cível da Comarca de Contagem, MG, de 19 de junho de 2020, extraído dos autos nº 5037852.29.2019.8.13.0079- Ação de Execução de Título Extrajudicial que CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL JARDINS SÃO LUIZ move contra ZILDA APARECIDA DOS SANTOS, é registrada a PENHORA dos direitos decorrentes do contrato registrado no R-6 e no R-7, desta matrícula. Valor do Débito: R\$3.161,17. Depositária: Zilda Aparecida dos Santos. Fica arquivado. (Emol.: R\$15,49, Tx. Fisc.: R\$4,83, Total: R\$20,32. - Qtde./Código: 1 x 4525-2. Selo Eletrônico: FDL/19265. Código de Segurança: 3202-9457-4222-6009). Contagem-MG, 26 de outubro de 2021.

dicentra v. - exist.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO C
VALOR: R\$ 9,35

5. Informe 2020, Título ZILDA Contrato Zilda
32. - 4222-